

## EDITAL Nº 02/2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pelo Senhor Secretário de Estado de Trabalho, conforme Portaria nº 12, de 13 de agosto de 2019, Página 30 do DODF nº 154, de 15 de agosto de 2019, resolve: Na forma do artigo 248 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR, pelo presente EDITAL, EDUARDO ATILA DA SILVA, matrícula 02680270, do quadro de servidores do GDF, lotado na Agência do Trabalhador - Estrutural há época, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Sala da Comissão de Processo Disciplinar, situada no SCS, Quadra 6 Lotes 11/12, Edifício Guanabara, 1º Andar, na cidade de Brasília, a fim de apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste nos autos do Processo 430.000.372/2015. Fica ainda o mesmo servidor cientificado de que, convocado pelo presente EDITAL, a não apresentação de defesa escrita no prazo que lhe foi deferido, será declarado REVEL, prosseguindo-se os trabalhos da presente Comissão, nos termos do artigo 249 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES

## EDITAL Nº 03/2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pelo Senhor Secretário de Estado de Trabalho, conforme Portaria nº 12, de 13 de agosto de 2019, Página 30 do DODF nº 154, de 15 de agosto de 2019, resolve: Na forma do artigo 248 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR, pelo presente EDITAL, JILCELIA CANUTO SILVA, matrícula 1.658.695-6, do quadro de servidores do GDF, lotada na Gerência de Qualificação Profissional há época, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Sala da Comissão de Processo Disciplinar, situada no SCS, Quadra 6 Lotes 11/12, Edifício Guanabara, 1º Andar, na cidade de Brasília, a fim de apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste nos autos do Processo 430.000.369/2015. Fica ainda o mesmo servidor cientificado de que, convocado pelo presente EDITAL, a não apresentação de defesa escrita no prazo que lhe foi deferido, será declarado REVEL, prosseguindo-se os trabalhos da presente Comissão, nos termos do artigo 249 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 38/2017

Processo: 0113-004511/2015; Espécie: 5º Apostilamento ao Contrato nº 038/2017; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATA: CF SANTOS TERRAPLENAGEM EIRELLI-ME, CNPJ: 04.802.482/0001-54, OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por fim reajustar o valor contratual em R\$ 1.248.202,99 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil duzentos e dois reais e noventa e nove centavos), conforme planilha de documentos (SEI 30297857) adotando-se o índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias, da Fundação Getúlio Vargas no período de agosto 2017 a agosto 2019, (SEI 29908532), (SEI 29908642); EMBASAMENTO LEGAL: Artigos 55, III, 65, II, § 8, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, artigo 3º, §1º; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 26.451.6216.3090.0008 - Implantação de Infraestrutura de Ciclovias em Diversas Rodovias do Distrito Federal, ND 44.90.51, Fonte de Recursos: 321 - (Contrato de Financiamento BB 20/00007-3) - ID 0, conforme informação orçamentária, (SEI 30705958); DATA DE ASSINATURA: 04/11/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Diretor Geral - FAUZI NACFUR JÚNIOR.

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002

Processo: 04000-00000839/2019-44. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2019, DICOM/SCG/SEEC-DF. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL X FACTO TURISMO EIRELI - ME. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), de modo a atender às necessidades da SECOM, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2019, DICOM/SCG/SEEC-DF SEI nº (30439477), da Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 9017/2019 SEI nº (30439691). - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101. PROGRAMA DE TRABALHO: 04122600385170018. NATUREZA DA DESPESA: 339033. FONTE DE RECURSO: 100. VALOR: O valor contratual total é de R\$ 50.000,005 (cinquenta mil reais e cinco milésimo de centavo), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para passagens aéreas nacionais; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para passagens internacionais; e R\$ 0,005 (cinco milésimo de centavo) para serviço de agenciamento. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 1º de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Pela FACTO TURISMO EIRELI - ME, ROBERTA TONETTI, na qualidade de Procuradora.

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002

Processo: 04000-00000839/2019-44. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2019, DICOM/SCG/SEEC-DF. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL X CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres nacionais, de modo a atender às necessidades da SECOM, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2019, DICOM/SCG/SEEC-DF SEI nº (30439477), da Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 9017/2019 SEI nº (30439691). - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101. PROGRAMA DE TRABALHO: 04122600385170018. NATUREZA DA DESPESA: 339033. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE O valor contratual total é de R\$ 10.724,7636 (dez mil, setecentos e vinte e quatro reais, sete mil seiscentos e trinta e seis milésimos de centavos), sendo R\$ 10.724,76 (dez mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) para passagens terrestres nacionais; e R\$ 0,0036 trinta e seis milésimos de centavo) para serviço de agenciamento. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 1º de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Pela CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA, JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO CABRAL, na qualidade de Sócio-Proprietário.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019110500037

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2017

Processo Físico: 4000.000.128/2017; Processo SEI: 04000.0000.5562/2018-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 29/2017-GAP/DF. Partes: GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL X BPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 06/2017-SECOM, por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor da cópia vigente, com base nas Cláusulas Oitava e Décima Segunda Subitem 12.2 do Contrato originário, com amparo nos Artigos 57 e 65, da Lei 8.666/1993, para o período compreendido de 14 de novembro de 2019 a 14 de novembro de 2020. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 1º de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado; pela BPRINT - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, WAGNER BISPO DOS SANTOS, na qualidade de Procurador.

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

Processo: 04000-00000184/2019-12-SECOM/DF. A Comissão Especial de Licitação-CEL/SECOM, instituída pela Portaria-SECOM/DF, nº. 29, de 5 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que pela impossibilidade de utilização do local anteriormente definido a abertura da segunda sessão pública do certame acima referenciado, marcada para o dia 05/11/2019 às 09:00 horas, foi alterada para o dia 08/11/2019 às 09:00 horas para o seguinte endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 8º Andar, Sala 809-Brasília/DF. Continuam franqueadas vistas ao processo, devendo o interessado solicitar acesso ao processo no Sistema Eletrônico de Informações-SEI por meio do e-mail [secom.ccdigital@buriti.df.gov.br](mailto:secom.ccdigital@buriti.df.gov.br). Demais Informações: CEL/SECOM - telefones: 0xx (61) 3961.4509 ou 3313.8497.

Brasília/DF, 4 de novembro de 2019  
FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 00050-00032430/2019-22; Interessado: JUIZ DE FORA EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA; Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 86 e 88 do Decreto distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA referente a repactuação contratual de que trata o Relatório Circunstanciado SEI-GDF nº 11/2019 - SSP/SUAG/COPLAN/GEDOC (24068103), gerada no exercício de 2018, no valor de R\$ 31.093,44 (trinta e um mil noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), bem como autorizo a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho pertinente e o pagamento, conforme incisos II, IV e V do artigo 30 do Decreto distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em favor da empresa JUIZ DE FORA EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 02.717.460/0001-60. A despesa ocorrerá à conta dos elementos de despesa 33.90.92; Programa de Trabalho 06.122.6002.8517.0006; Fonte 100. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Administração Geral, para as providências complementares. Em 01 de novembro de 2019. ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, Ordenador de Despesas

Processo: 00050-00014113/2019-24; Interessado: VICENTE DA SILVA MARTINS e outros; Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 86 e 88 do Decreto distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA referente às despesas de pessoal e encargos sociais, geradas nos exercícios de 2012, 2017 e 2018, no valor de R\$ 174.166,26 (cento e setenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), bem como autorizo a realização das despesas e a emissão das Notas de Empenho pertinentes e o pagamento, conforme incisos II, IV e V do artigo 30 do Decreto distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em favor dos servidores indicados na Relação SEI-GDF nº 29496095, observados os valores respectivos. A despesa ocorrerá à conta dos elementos de despesa 31.90.92, 31.91.92 e 33.90.92; Programa de Trabalho 06.122.6002.8502.1156; Fonte 100. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Administração Geral, para as providências complementares. Em 01 de novembro de 2019. ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, Ordenador de Despesas

## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

## AVISO NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018-SSP

Processo: 0050-000653/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviço contínuo, comum de preparação e fornecimento de quatro alimentações diárias para pessoas privadas de liberdade, recolhidas no Centro de Detenção Provisória (CDP), Penitenciária do Distrito Federal I (PDF I), Penitenciária do Distrito Federal II (PDF II), e Centro de Internamento e Reeducação (CIR), unidades que compõem o Sistema Penitenciário do Distrito Federal. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 295.608.393,00 DOTAÇÃO: UO 24.101 - SSP/DF. PROG. TRAB: 06.421.6211.2540.0006. N.D. 3.3.90.39. F.R.: 100. PRAZOS: De Execução: Diariamente, de acordo com o Anexo I do Edital. Vigência do contrato: 30 meses. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/11/2019, às 09h00min no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 450107. O Edital está disponível no endereço acima, no [www.ssp.df.gov.br/licitacoes](http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes) e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2019.  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Coordenador

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 239, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial, torna pública a convocação para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CLASSIFICADOS & EDITAIS.

(61) 3343.8008 / 3343-8005

classificados@grupojbr.com

Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal  
Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONVOCAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2019-CEL-SECOM/DF

Processo SEI nº 04000-00000184/2019-12-SECOM/DF. A Comissão Especial de Licitação-CEL/SECOM, instituída pela Portaria-SECOM/DF, nº 29, de 5 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que, pela impossibilidade de utilização do local anteriormente definido, a abertura da segunda sessão pública do certame acima referenciado, marcada para o dia 05/11/2019, às 09 horas, foi alterada para o dia 08/11/2019, às 09 horas, para o seguinte endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 8º Andar, Sala 809-Brasília/DF. Continuam franqueadas vistas ao processo, devendo o interessado solicitar acesso ao processo no Sistema Eletrônico de Informações-SEI por meio do e-mail [secom.ccdigital@buriti.df.gov.br](mailto:secom.ccdigital@buriti.df.gov.br). Demais Informações: CEL/SECOM – telefones: 0xx(61) 3961.4509 ou 3313.8497.

Brasília/DF, 4 de novembro de 2019  
**FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação – SECOM/DF

## NEGÓCIOS

### Comunicados & Oportunidades

#### PUBLICIDADE LEGAL

#### ABANDONO DE EMPREGO

**ABANDONO DE EMPREGO** - Esgotados nossos recursos para localização e retorno ao trabalho, tendo em vista que não obtivemos retorno em nossos contatos, convidamos a **Sra. AMMANDA FEITOSA RAMOS**, portadora da CTPS nº 56.824 Série 000221 DF, a comparecer em nossa sede, para retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 05/10/2019, dentro do prazo de 24hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT. Aguas Claras, DF, 04 de novembro de 2019. PR AC COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS NOVOS E USADOS LTDA 22.889.313/0001-85

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PE SRP 23.2019-CJF

PE SRP 23-19 - PROCESSO SEI 0004374-87.2019.4.90.8000 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de microcomputador desktop tipo I, microcomputador desktop tipo II, workstation, microcomputador portátil e monitor de vídeo, com garantia de 60 (sessenta) meses. LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). ABERTURA: 18.11.2019, às 10:00 horas. EDITAL: Disponível a partir de 5.11.19 às 08h00, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações - Fone: (61) 3022.7510.

Brasília-DF, 4 de novembro de 2019  
Antonio Antunes de Oliveira  
Progeiro

**407 NORTE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

**Aviso de Recebimento da Licença de Operação**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 153/2019, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, no SHCN SQN 407 PLL 1 ASA NORTE, processo nº 00391-00016228/2017-85.AGLEIBE FERREIRA. OS: 484365

**PODER JUDICIÁRIO da UNIÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**

N. 0006905-74.2018.8.07.0016 - INTERDIÇÃO - Adv(s.): SP138323 - ANA NÍDIA FARAJ BIAGIONI. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS SEGREGO DE JUSTIÇA NÚMERO DO PROCESSO: 0006905-74.2018.8.07.0016 CLASSE JUDICIAL: INTERDIÇÃO (58) REQUERENTES: CLARISSE ARAUJO SIMONEK, MONICA ARAUJO DE ASSIS ROCHA REQUERIDA: NACIRA ARAUJO SIMONEK O(A) Dr(a) SILVANA DA SILVA CHAVES, Juiz(a) de Direito da 6ª Vara de Família de Brasília, FAZ SABER a todos os terceiros quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação INTERDIÇÃO (58) - Processo 0006905-74.2018.8.07.0016, ajuizada por REQUERENTES: CLARISSE ARAUJO SIMONEK, MONICA ARAUJO DE ASSIS ROCHA, foi DECRETADA, mediante sentença transitada em julgado, a INTERDIÇÃO PLENA de NACIRA ARAUJO SIMONEK (CPF: 028.327.557-04, RG 01.401.028-4 IFF/RJ, brasileira, viúva, aposentada, filha de Manoel Antônio Araújo e de Maria José Araújo, nascida em 24/02/1932), por ser portadora de Doença de Alzheimer, e ser incapaz de cuidar de si mesma e administrar seus bens. Nomeou-lhe curadoras: CLARISSE ARAUJO SIMONEK (RG 43.477662-2 SSP/DF, brasileira, filha de Rodolpho Vinzenz Simonek e de Nacira Araújo Simonek) e MONICA ARAUJO DE ASSIS ROCHA (RG 1.112.428.543 SSP/RS, Brasileira, filha de Olavo de Assis e de Neilde Araújo de Assis), para o exercício de todos os atos jurídicos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez na imprensa local e três vezes no Diário de Justiça Eletrônico (DJ-e), nos termos do artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil (CPC/2015). Dado e Passado nesta cidade de BRASÍLIA-DF, 9 de maio de 2019, 19:10:57. OS:007862

**1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal**

**EDITAL**

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO, Registrador do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc... FAZ saber que, por parte de ALBERTO CARVALHO BRANQUINHO, brasileiro, divorciado, empresário, CI nº MG-1.076.382-SSP/MG e CPF nº 477.333.146-15, residente e domiciliado nesta Capital, foi apresentada neste Serviço Registral uma Escritura Pública de Instituição de Bem de Família, lavrada em 14 de outubro de 2019, à fls. 163/164, no Livro nº 4594-E, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, Tabelião Mc Arthur Di Andrade Camargo, pela qual, nos termos do artigo 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, o acima qualificado constituiu o imóvel adiante discriminado como BEM DE FAMÍLIA, destinando-o para sua residência e de sua família, ficando isento de execução por dívidas posteriores à sua instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao próprio imóvel, ou de despesas de condomínio, mantidas as regras sobre a impenhorabilidade do imóvel residencial estabelecida em lei especial. Pelo instituidor foi declarado que o citado imóvel encontra-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, arresto, sequestro, foro ou pensão; declara ainda o instituidor que não é contribuinte obrigatório da Previdência Social como empregador, atribuindo ao imóvel o valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais). Imóvel objeto da instituição de bem de família: Apartamento nº 105, do Bloco "F", da SQSW-306, do SHCSW, desta Capital, com a área total de 252,10m², devidamente matriculado sob o nº 117564, Livro nº 2 - Registro Geral, deste Serviço Registral. Fica a mencionada escritura de instituição de bem de família à disposição dos interessados, neste Serviço Registral, no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco "B-60", Sala 240-A, Edifício Vendânio 2000, devendo as reclamações daqueles que se julgarem prejudicados serem apresentadas por escrito ao Oficial que este subscreve, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será efetuado o registro. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos 29 dias do mês de outubro de dois mil e noventa e nove (29/10/2019).

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO  
OFICIAL OS:007844

**FRANCO LEILÕES** BANCO **inter**

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402  
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG  
PRESENCIAL E ON-LINE

1º LEILÃO: 19/11/2019 - 10:00h - 2º LEILÃO: 20/11/2019 - 10:00h

**EDITAL DE LEILÃO**

**Fernanda de Mello Franco**, Leiloeira Oficial, Mat. JUCENMG nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-Lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL**: Apartamento nº 148, situado no 1º pavimento de "Edifício Lake View Resort", do Conjunto 3A, do Trecho 04, do SCE/SUL, do Distrito Federal, edificado no Lote nº 411-C do mesmo setor, com área privativa de 41,07m², área comum de 76,65m², área total de 117,72m², e a respectiva fração ideal de 0,003918 das coisas de uso comum e do terreno supracitado, que mede 17.062,50m². Conforme Av-6, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula. Conforme R.7, consta que o Condomínio do edificado residencial com serviços (comercial) denominado "Edifício Lake View Resort", tendo sido registrado a Convenção de Condomínio sob o nº 10150, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral. Imóvel objeto da Matrícula nº 150.463 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: 1º Leilão: dia 19/11/2019, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 20/11/2019, às 10:00 horas. **LOCAL**: Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES/LICITANTE(S)**: FERNANDO BUENO DA COSTA, brasileiro, solteiro, funcionário público, nascido em 23/02/1967, portador da carteira de Identidade de nº 817876, expedida em SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 398.842.87104, residente e domiciliado à Rua 20/21 Norte Lote 01/03, unidade 1109, Aguas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.915-750. **CREADOR FIDUCIÁRIO**: Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO**: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pela leiloeira, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES**: 1º leilão: R\$ 674.386,07 (Seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e sete centavos) 2º leilão: R\$447.135,18 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e deztoito centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DA LEILOEIRA**: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da Lei **DO LEILÃO ONLINE**: O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br) e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se" com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES**: O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) ser(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante a título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação**. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da Leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arremendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida a Leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: [contato@francoleiloes.com.br](mailto:contato@francoleiloes.com.br). Belo Horizonte/MG, 29/10/2019.

[www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br) (31) 3360-4030

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 22.2019-CJF**

PE 22-19 - PROCESSO SEI 0005212-75.2019.4.90.8000 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistema de segurança eletrônica incluindo Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e Sistema de controle de Acesso (SCA), todos integrados entre si, incluindo elaboração de projetos, instalação, configuração e transferência de conhecimento, entre outros serviços necessários para instalação do novo sistema visando garantir a segurança e proteção das pessoas e patrimônio, com garantia de 60 (sessenta) meses. ABERTURA 18.11.2019, às 10 horas. LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Disponível a partir de 5.11.2019 às 8h00min, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações - Fone: (61) 3022.7510.

Brasília-DF, 4 de novembro de 2019  
**Márcio Gomes da Silva**  
Progeiro

**BRASÍLIA/DF**  
**EDITAL ÚNICO DE LEILÃO**  
**Edital Especial Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX**  
Lei Nº 9.514/97 e MP Nº 2.223/01

**André Gustavo B. Ignácio**, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Distrito Federal, sob o nº **16/JUCDF**, devidamente autorizado pela proprietária Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, CNPJ/MF nº 00.655.522/0001-21, com endereço à Av. Duque de Caxias, s/nº, SMU, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, tendo havido inadimplência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária dos imóveis abaixo relacionados e consolidada a posse dos mesmos ao credor fiduciário, pelo cumprimento do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e cumprindo o disposto no art. 27 da mesma lei, torna público que colocará a **Venda em Leilão Público, o seguinte bem imóvel:**

**IMÓVEL**: APARTAMENTO Nº 704, VAGAS DE GARAGEM Nºs 2760 e 2761, BLOCO "B", LOTES Nºs 4530, 4750 e 4790, AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS E LOTES Nºs 2, 4, 6, 8 E 10, PRAÇA DAS GARÇAS, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL. CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 128.000 m², área real comum de divisões não proporcional 74,74 m², área real comum de divisões proporcional de 0,06 m², totalizando 202,80 m² e fração ideal do terreno de 0,000424. Tudo de conformidade com a Matrícula Nº 285404 do Cartório do 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal.

**Anterior adquirente fiduciante (ex-mutuário): Sr. ANDRÉ LUIZ DIAS**, administrador, CI nº 1.512.111 SSP/DF, CPF nº 807.319.611-53 e sua esposa Sra. **KARINE DE FIGUEIREDO SILVA DIAS**, assistente social, CI nº 131.812.984 SSP/RJ, CPF nº 109.195.567-01, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital.

**1º leilão valor mínimo de venda: R\$ 659.000,00** (seiscentos e cinquenta e nove mil reais), **2º leilão valor mínimo de venda: R\$ 803.306,49** (oitocentos e três mil, trezentos e seis reais e quarenta e nove centavos). **Datas dos leilões: 1º leilão em 14.11.2019 e 2º leilão em 22.11.2019**

**Local: Presencial ASSBAN - Associação dos Bancos no Distrito Federal - SHCRS 503, Bloco A, nº 13 - Brasília-DF, tel: 3347 5900 e 98274 9920, on line: [brasilialeiloes.com.br](http://brasilialeiloes.com.br). Ambos os leilões serão presenciais e on line realizados às 14h30min.**

**Condições do leilão:** a) o arrematante pagará no ato (A VISTA) o valor do arremate acrescido da comissão do leiloeiro (5%); b) o imóvel é vendido no estado em que se encontra, de legalização, manutenção, conservação, e ocupação; c) cabem ao arrematante às providências e despesas de transferência de propriedade e registro em Cartório, assim como de quaisquer débitos inclusive junto a Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Condomínio.

**Observação:** Qualquer que seja o resultado dos leilões ficará extinta a dívida decorrente da operação de alienação fiduciária com o anterior adquirente fiduciante, observando o disposto no art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/97.

Informações com o Leiloeiro, fones: (61) 9.8274-9920 / 3347-5900Home page: [brasilialeiloes.com.br](http://brasilialeiloes.com.br) ou com a **N&N Assessoria e Consultoria Empresarial SS LTDA** 61-3223-2205 ou 61-98434-4438 e com a POUPEX 61-3314-7754.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2019.  
**André Gustavo B. Ignácio**

**Polícia Militar do Distrito Federal**  
**Departamento de Logística e Finanças**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2019

Processo SEI-GDF nº 00054-00030576/2019-21. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna pública aos interessados a **SUSPENSÃO, sine die**, do certame em epígrafe, cuja abertura estava prevista para o dia 12/11/2019, às 14h (horário de Brasília/DF), para adequação do Edital ao Decreto nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de medicamentos e materiais de uso veterinário, a ser utilizados no tratamento de caninos e equinos da Polícia Militar do Distrito Federal. Informações: site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 926016 e em [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br). Telefones: 3190-5557.

Brasília-DF, 04 de novembro de 2019.  
**STÉFANO ENES LOBÃO**  
Ordenador de Despesas